



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 3.585, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.376, DE 23 DE AGOSTO DE 2017 QUE DISPÕE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO".

Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo.

Faço saber, em cumprimento aos termos da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 2º da Lei Municipal nº 3.376, de 23 de agosto de 2017 que dispõe sobre a criação do COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O COMTUR, será composto com representantes dos seguintes seguimentos e respectivos suplentes:

I - Representantes indicados pelo Poder Público Municipal:

- a) Turismo
- b) Cultura
- c) Meio Ambiente
- d) Educação

II - Representantes indicados pela Iniciativa Privada, Sociedade Civil Organizada e demais Instituições:

- a) Agências de Viagem
- b) Estabelecimentos Hoteleiros
- c) Gastronomia
- d) Atrativos Turísticos Urbanos
- e) Atrativos Turísticos Rurais
- f) Associação Comercial
- g) Sindcer
- h) Artesanatos

1

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

**GABINETE DO PREFEITO**

- i) Imprensa
- j) Associação de Esportes e Lazer
- k) Urbanista".

Art. 2º Esta Lei entra em vigora na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 15 de setembro de 2020.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA  
PREFEITO

FÁBIO CASTELHANO FRANCO DA SILVEIRA  
CHEFE DE GABINETE

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.